

PESCA E POLÍTICAS PÚBLICAS

Wilma M. Leitão¹

RESUMO - A reivindicação, por uma política de apoio à pequena produção pesqueira é tema constante em reuniões e encontros de pescadores e técnicos ligados ao setor. Uma análise histórica, contudo, mostra-nos que em raras ocasiões a administração pública efetivamente promoveu medidas para garantir a produção deste segmento da pesca, apesar de representar atividade econômica principal de inúmeros grupos sociais, sobretudo na Amazônia.

A pesca possui características que a tornam específica dentro do quadro das demais atividades produtivas, pois, além de concretizar-se sobre recursos de propriedade comum, a apropriação desses recursos não é individual, mas sim através de práticas sócio-culturais. Além desses aspectos, sua importância enquanto responsável pela maior parte do pescado consumido pela população brasileira, fazem a pequena produção pesqueira merecedora de políticas de apoio ao setor, que levam em consideração suas especificidades.

PALAVRAS-CHAVE: Pequena produção pesqueira, Políticas públicas, Pesca no Pará, Amazônia.

ABSTRACT- Both fishermen and technicians, have urged for a firm policy position in regard to small-scale fishing. However, past trends have shown that public administration policies have rarely addressed this issue despite the fact that small-scale fishing represents the foremost economic activity among many social groups, primarily in Amazonia.

Fishing is unique in that in comparison to other productive activities, its resources (fish) has the characteristics of variability and common property; likewise, the procurement of these resources is not an individual pursuit but a collective action mediated through socio-cultural practices. Moreover, as the bulk of fish production consumed by the Brazilian population is provided by small-scale fishing, a public policy in support of this productive sector should be promoted to enhance the security of people involved in this endeavor.

KEY WORDS: Small-scale fishing, Public policy, Fishing in the Pará State, Amazonia.

¹ Universidade Federal do Pará. Deptº de Antropologia. Professora. Caixa Postal 531. Belém-PA.

INTRODUÇÃO

Este artigo apresenta uma reflexão sobre a pequena produção pesqueira no contexto das ações públicas voltadas para o desenvolvimento do setor pesqueiro no Brasil. Há alguns anos trabalhando com pesquisa, sobretudo com o tema de organização dos pescadores, tenho tido oportunidade de participar de reuniões² com pescadores e/ou técnicos ligados ao setor, onde se constata que, de maneira recorrente, o principal problema apontado é a inexistência de uma política governamental de apoio à pequena produção pesqueira.

Através da análise das ações governamentais implementadas a partir dos anos sessenta, percebe-se que na noção de desenvolvimento apresentada para a mudança do cenário da pesca brasileira, incluindo a Amazônia, o enfoque do Estado foi prioritariamente no sentido de implantação da indústria de pesca, considerada esta a solução para a exploração "racional" dos recursos e para o crescimento do setor. Neste contexto, a intenção de programas e projetos de desenvolvimento, bem como da legislação em geral, foi sempre o de promover a pesca dentro de modelos de exploração ótima dos recursos, considerados em sua dimensão bio-econômica, por uma frota mecanizada e voltada para a industrialização e exportação do pescado. Dentro dessa perspectiva, não se vislumbra a existência de um contingente de trabalhadores, tratados genericamente de *pescadores artesanais*, embora responsáveis pela produção do pescado consumido no mercado interno.

Este problema se materializa diante da indefinição conceitual que reveste o termo pescador artesanal, utilizado com uma amplitude de significados, pelos diferentes agentes políticos e financeiros, mas embotando uma realidade bastante complexa e diversificada. Em termos formais, a *pesca artesanal* carece de existência legal, visto que o Decreto-lei Nº 221, editado em 1967 e que dispõe sobre a administração da pesca no Brasil, menciona *pesca comercial*, como aquela exercida com fins lucrativos. Apesar disto, em diferentes

² Seminário da Pesca Artesanal - Brasília, 10/1985; Reuniões da Constituinte da Pesca - Brasília, 11/1985 e 04/1986; Seminário sobre a Situação do Setor Pesqueiro Paraense e Principais Linhas para uma Política Estadual de Pesca - Belém, 02/1989; International Conference on Global Fisheries Trends - Bangkok, 01/1990; I Congresso de Pescadores do Baixo Tocantins - Cametá, 08/1992; Workshop Políticas Pesqueiras: Discussão e Sugestões - Belém, 06/1993; IV Reunião de Técnicos/MONAPE - Belém, 11/1994; VI Congresso Nacional do Movimento Nacional dos Pescadores - Olinda, 12/1994; Encontro de Mulheres de Comunidades Pesqueiras - Belém, 10/1995.

documentos editados no âmbito da extinta Superintendência de Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, percebem-se critérios indicativos de uma classificação, seja em função da capacidade das embarcações, sendo os barcos abaixo de vinte toneladas considerados “artesaniais” e acima disso, “industriais”; ou critérios que incluem variáveis ecológicas do ambiente onde é praticada a pesca, sendo considerada *artesanal* a que se realiza em ecossistemas costeiros litorâneos e águas interiores, ao passo que *pesca industrial* seria aquela feita nos ecossistemas oceânicos.

No contexto das ciências sociais, o termo *pesca artesanal* tende a indicar a atividade exercida por produtores autônomos, ocupando quase totalmente seu tempo na atividade de pesca, proprietários dos meios de produção, sem vínculos empregatícios ou de assalariamento, que exercem a pesca como atividade econômica prioritária, desenvolvendo relações de trabalho com base na parceria, com tecnologia de captura seletiva e não-mecanizada, cuja produção destina-se à comercialização nos mercados locais. Diferenciam-se, por isso, dos pescadores ligados a um sistema empresarial de produção, cujos barcos pertencem a uma corporação, com administração profissional, onde a atividade é marcada pelo trabalho assalariado, mecanização e beneficiamento centralizado (Mello 1993).

Dentro deste quadro geral da pesca artesanal, contudo, encontram vários “tipos” de pescadores que vão desde aqueles que possuem uma canoa ou uma pequena embarcação, alguns instrumentos e pescam de forma autônoma; àqueles que, apenas com seu saber empírico e sua força de trabalho compõem com outros as “turmas de pesca”; incluindo os que possuem o “motor”³, capital de giro e acesso aos canais de comercialização e que reúnem em torno de si a produção e o trabalho de outros pescadores. Estas “categorias”, no entanto, não são excludentes no processo de produção pesqueira, ao contrário, em algumas vezes são desempenhadas pela mesma pessoa. Sobretudo no que se refere à comercialização, esta pode ser realizada por um pescador aposentado ou um pescador que tenha conseguido investir nos meios de comercialização, i.e., barco equipado com urnas ou caixas de gelo. Geistdoerfer (1985), buscando esclarecer a lógica econômica da produção pesqueira, fala em duas

³ Embarcação de maior porte contendo caixas ou urnas isotérmicas para acondicionamento do pescado no gelo.

ordens de produtores: os diretos, que são aqueles que capturam o pescado; e os produtores indiretos, que são os armadores e comerciantes de pescado. Trata-se de um aspecto importante e que merece ser analisado nas pesquisas sobre grupos de pescadores, visto que a definição sobre quem é ou não é pescador toma-se bastante polêmica, sobretudo em momentos de discussão sobre entidades representativas da categoria e sobre financiamentos destinados ao setor.

De qualquer forma, desprovidos de diretrizes institucionais, os pescadores brasileiros têm enfrentado junto com outros pequenos produtores, as dificuldades encontradas para a produção e distribuição do pescado; para a busca de linhas de crédito e de financiamento e outros pontos fundamentais para a manutenção do processo de produção pesqueira.

CONTEXTO INSTITUCIONAL

1. De soldado a não-pescador

Os pescadores brasileiros desde muito cedo receberam a atenção das instituições governamentais. Na época colonial, no império e na primeira república, a pesca era vista, não apenas enquanto provedora de alimentos para a população que se instalava no país, mas enquanto regimento de homens e barcos disponíveis para a segurança e defesa nacional (Furtado 1981). Este aspecto predominou até as primeiras décadas do presente século, quando os assuntos de pesca eram da jurisdição do Ministério da Marinha. Esta preocupação com a arregimentação de pescadores para fins de defesa nacional, consolidou-se através da criação das Colônias de Pescadores, durante os anos 1919 e 1923 (Leitão 1986; Campos 1993).

Somente em 1934, os assuntos de pesca passaram para a administração do Ministério da Agricultura⁴, com a criação da Diretoria de Caça e Pesca. Dentro desta diretoria foi elaborado o Código de Pesca (Decreto-lei 794/1938) e o enfoque dado aos pescadores voltou-se de guardiões, para produtores de alimento. Embora com uma legislação específica para regulamentação da

⁴ Ainda que em alguns momentos, novamente a Marinha fosse chamada para ocupar-se da pesca e dos pescadores, como por ocasião da criação da Comissão Executiva da Pesca, que funcionou de 1942 a 1945.

atividade pesqueira, a administração do setor ficou diluída em Divisões ou Departamentos do Ministério da Agricultura, até 1961, quando foi criado o Conselho de Desenvolvimento da Pesca - CODEPE. Este foi o primeiro órgão concebido especialmente para a administração dos assuntos da pesca, com o objetivo de estabelecer as bases necessárias para a implantação de uma política pesqueira, incluindo-se a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE.

Criada a SUDEPE, em 1962, foram estabelecidos seus objetivos principais visando à industrialização do setor pesqueiro, como a elaboração e execução de planos plurianuais de desenvolvimento da pesca; realização de estudos permanentes sobre os recursos pesqueiros capturados pela frota industrial, além da assistência técnica e financeira aos projetos voltados para a instalação do parque industrial pesqueiro. Para dar cumprimento a tais metas, foi editado o Decreto-lei Nº 221, em fevereiro de 1967, que passou a vigorar como o novo *Código de Pesca*, através do qual a SUDEPE conduziu a instalação da pesca industrial no país, privilegiando esta atividade tanto no que se refere às diretrizes implantadas, quanto aos recursos técnicos e financeiros destinados à infraestrutura no setor. Os programas de investimentos privilegiavam as *pessoas físicas*, excluindo do âmbito das ações governamentais os pescadores e pequenos armadores de pesca.

Foi esta noção de pesca, como atividade desenvolvida em moldes empresariais, que perdurou nas ações da SUDEPE, sem quaisquer referências ao “*subsetor artesanal*” até 1974, quando foi criado o Plano de Assistência à Pesca Artesanal - PESCART. Embora destinado à *pesca artesanal*, como um dos “compartimentos” do setor pesqueiro, a conceituação apresentada no Documento Básico do PESCART em muito pouco contribuiu para a visibilidade dos trabalhadores da pesca, caracterizando-se justamente por uma negação.

“Aqui se conceitua como pescador artesanal, a pesca que não é feita por sociedades de capital, e como pescadores artesanais, como consequência, aqueles que não são sócios ou empregados de tais empresas” (SUDEPE 1974:10).

2. A invisibilidade do pescador

Não é difícil perceber que a noção de pesca representada nos programas e planos públicos é a atividade organizada no molde econômico-empresarial, que incorpora a inovação tecnológica e o trabalho assalariado para promover

a alta produtividade. Neste contexto, a organização de trabalho dos pequenos produtores da pesca, presentes em todo o litoral do país e águas interiores, é invariavelmente associada ao atraso e considerada sem importância para o desenvolvimento econômico e social do país. No entanto, embora não existam estatísticas sobre a produção pesqueira no Brasil, considerando-se que a captura efetuada pela pesca empresarial destina-se basicamente ao mercado de exportações, é fácil supor que justamente esta pesca “invisível” ao poder público, baseada em pequenas unidades de produção, é quem movimenta nossos mercados e portos pesqueiros, sendo responsável pela maior parte da produção de pescado comercializada no mercado interno brasileiro.

No Estado do Pará, a pesca sempre foi atividade tradicional tanto das populações indígenas, quanto daquelas que foram se estabelecendo com a colonização. A partir dos anos setenta, as inovações tecnológicas, como redes de fibras sintéticas e gelo, bem como o crescimento do mercado consumidor, tomaram a pesca importante fonte de renda para um número cada vez maior de famílias na região. De acordo com Mello (1994), atualmente são 200.000 trabalhadores e, juntando-se seus familiares, somam 1.200.000 pessoas direta ou parcialmente dependentes das atividades pesqueiras como principal ou complementar meio de vida. Junto com a Bahia, o Pará possui o maior contingente de pescadores registrados nos órgãos oficiais que, além de representarem um grande contingente de trabalhadores, representam também um elevado consumo de pescado: entre 60% e 70% do total de proteína animal consumida (Mello 1994).

Paralelamente o Estado do Pará foi dotado de um parque industrial, 100% financiado pelos incentivos fiscais oriundos do poder público que previa exclusivamente a exploração de pescado destinado à exportação. Esta política de incentivos transformou a pesca da região numa atividade intensiva, com a utilização de tecnologia sofisticada e centralizada na captura de piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*) e camarão (*Pennaeus spp.*). Contudo, longe de promover o desenvolvimento do setor como um todo, a política pesqueira implantada provocou desequilíbrio na exploração dos recursos e alterações fundamentais na produção pesqueira da região, incluindo-se o declínio da própria produção industrial. Os dados mostram que num período aproximado de quinze anos registrou-se uma queda na produção pesqueira industrial de 22.486t em 1977, para 10.684t em 1990 (Barthem et al. 1992).

Embora sem dados estatísticos sobre a pequena produção pesqueira, pode-se dizer que esta situação reflete-se na atividade como um todo, registrando-se inclusive inúmeros movimentos de reação por parte dos pescadores, para a conservação dos recursos pesqueiros (Furtado 1993).

“O declínio do estoque explorado é o ‘pecado capital’ da administração pesqueira, pois este reflete a falência da política adotada. Nas condições atuais da pesca na Amazônia, em que não há uma política explícita sobre o manejo dos estoques pesqueiros e nem registros estatísticos sobre esta atividade, teme-se que o futuro de uma das principais fontes proteicas e garantia de emprego para a sociedade regional esteja ameaçada” (Barthem et al. 1992:6).

O que, então, justifica a ausência de políticas voltadas para o apoio à produção pesqueira não-empresarial?

Motta-Maués (1984) analisa a política pesqueira para o Pará, a partir de documentos produzidos no âmbito de órgãos governamentais, destacando que neste contexto as práticas tradicionais são vistas como rudimentares, sem base científica ou num estágio tecnológico quase primitivo. Permanece a noção de pescador apresentada pelos cronistas no século passado, como incapaz, improdutivo, irracional, desprovido de qualquer preparação técnica, e que, portanto, necessita receber ensinamentos em nome da “racionalização” da produção. Voltadas para essa exploração racional dos recursos, as diretrizes são elaboradas sem a participação dos pescadores, e nesta perspectiva, a autora mostra como a forma de trabalho empresarial preconizada pelo governo não contempla a realidade dos pescadores autônomos, pois colocam como condição para o “desenvolvimento da pesca” a implantação pura e simples da pesca empresarial, sem levar em conta que os interesses nessas duas ordens de produção são contraditórias e as relações sociais presentes numa lógica de economia de mercado não coincide com as que estão presentes na forma de produção em parceria, característica do pequeno pescador.

“É justamente a partir da idéia de que essas populações são desprovidas de tudo, inclusive do conhecimento científico e tecnológico, considerado, então, apanágio daqueles que têm acesso às fontes que produzem a chamada ‘ciência moderna’, que são traçadas as estratégias de ação dos planos para o desenvolvimento da região” (Motta-Maués 1984:122).

Confirmando esta perspectiva, Mello (1994) demonstra como o *modelo de desenvolvimento amazônico* é um dos exemplos das *políticas de*

modernização concebidas dentro de uma *racionalidade técnico-instrumental* (grifos do autor), regidas por conceitos de produtividade, custo-benefício entre outros. E foi dentro desta racionalidade, que a pesca na região recebeu incentivos, na forma de maquinaria, técnicas modernas, transformando significativamente as formas das relações de produção tradicionais, através da “[...] subsunção das atividades produtivas tradicionais pela nova ‘lógica’ dominante” (Mello 1994:475).

Diante dessa “lógica”, a pesca realizada fora dos modelos empresariais permanece invisível, longe das preocupações governamentais sem ter o acompanhamento mínimo para a garantia da produção. Avaliada enquanto setor produtivo da economia, em termos do número de pessoas envolvidas na atividade, do volume de pescado produzido, da geração de empregos e de renda, a pesca teria motivos suficientes para receber do poder público medidas de apoio à produção.

Por que a pequena produção pesqueira permanece invisível aos “olhos” do poder público?

Como justificativa poderíamos dizer que, por um lado, a pequena produção pesqueira destina-se basicamente ao mercado consumidor de baixa renda. Segundo diagnóstico da SUDEPE, “o pobre come 2.5 vezes mais pescado que o rico e come 6 vezes mais pescado do que carne, o que mostra a importância do pescado como alimento para as populações de baixa renda” (SUDEPE 1988:44). Além de produzirem para pobres, os pescadores, eles mesmos, encontram-se entre as camadas mais pobres da população, com níveis de qualidade de vida bastante baixos, o que os torna ainda mais afastados de qualquer participação nos poderes públicos. Alia-se a isto o fato que, relativamente a outros trabalhadores, como produtores rurais e seringueiros, os pescadores têm tido uma frágil organização e pouca representatividade política. Apenas nos últimos anos esses produtores têm conseguido sair da invisibilidade política em que se encontravam e começam a organizar-se e participar de movimentos em defesa de seus interesses, registrando-se ainda muitas dificuldades no processo de organização. Esta explicação encaixa-se num contexto mais amplo, quando consideramos que a tendência das políticas brasileiras privilegia a produção para exportação, sem preocupações com a garantia de abastecimento do mercado interno, muito menos para um produto destinado aos pobres e produzido por pobres.

Participação dos setores industrial e artesanal na captura de espécies marinhas - Região norte

ANO	TOTAL	ARTESANAL	%	INDUSTRIAL	%
1980	38.900	34.578	88,9%	4.322	11,1%
1983	40.077	35.129	87,7%	4.948	12,3%
1988	43.965	37.177	84,6%	6.788	15,4%

Fonte: IBGE (*apud* DIEGUES:1992:152).

Por outro lado, via de regra, o setor pesqueiro é considerado como setor rural, e por isso incluído nas discussões voltadas para as políticas agrícolas em geral. Trata-se, no entanto, de atividades completamente distintas e as condições de produção na pesca apresentam características particulares, em nada parecidas com a atividade agrícola. Ao ser incorporada no bojo da discussão sobre as políticas agrícolas, a pesca parece ser colocada de lado, aguardando a oportunidade para uma discussão específica que, infelizmente, ainda não ocorreu.

O VÁCUO INSTITUCIONAL

Se a criação da SUDEPE foi considerada um marco na história da pesca brasileira, a extinção do órgão, em 1989 tomou-se um ponto dramático nessa mesma história. Com o fim da SUDEPE, a gestão dos recursos pesqueiros ficou sob a administração do então criado Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, cujos principais objetivos são a fiscalização, controle, monitoramento e gestão da qualidade ambiental, aproveitamento sustentável dos recursos naturais e conservação e manejo dos ecossistemas com vistas à preservação da biodiversidade (IBAMA 1989).

Na estrutura básica do IBAMA estão previstas atividades de cadastrar, licenciar, fiscalizar e disciplinar as atividades de exploração dos recursos, visando sua conservação e desenvolvimento. Mas na realidade, as ações do órgão no que se refere à pesca ficaram reduzidas a apenas algumas atividades pontuais, como os Grupos Permanentes de Estudo - GPE sobre as espécies capturadas pela pesca industrial, ações de fiscalização e instalação de períodos de defeso. Desapareceram as atividades de pesquisa e extensão pesqueiras,

que existiam no âmbito da SUDEPE, e corpo técnico especializado em pesca ficou diluído na gestão dos recursos naturais de uma forma ampla. As estatísticas de pesca, suspensas em 1986, não foram retomadas e os aspectos de produção de uma forma geral têm sido discutidos em termos de gestão dos conflitos na apropriação dos recursos. De maneira geral, as ações de normatização da pesca têm sido orientadas mais pela noção de gestão biológica e ecológica das espécies (na maioria dos casos, de *certas* espécies), sem necessariamente ter presente a perspectiva de que tais recursos são apropriados por populações com existência sócioeconômica.

Sem conseguir ultrapassar a abordagem biológica conservacionista proposta pelo IBAMA, o setor permanece carente de medidas pragmáticas de apoio à produção. Atualmente a realidade pesqueira nacional é no mínimo caótica, com sérias dificuldades tanto no nível de disponibilidade de estoques pesqueiros, quanto de medidas de incentivo a investimentos na pesca e formação de uma frota pesqueira adequada às necessidades do setor. Apesar da importância da pesca, como atividade básica para a manutenção social e econômica de tantos trabalhadores, o mesmo Decreto-lei Nº 221, de 1967, ainda não foi substituído por diretrizes que contemplem a realidade da pesca brasileira hoje.

POR QUE UMA POLÍTICA PARA A PESCA?

Por que os trabalhadores da pesca, reiteradamente, reivindicam uma política de apoio à produção? Porque lutam para serem reconhecidos enquanto produtores e, numa instância maior enquanto cidadãos. Daí, as medidas propostas para o setor pesqueiro - e essa é a principal reivindicação dos pequenos produtores - têm que absolutamente considerar as características específicas da atividade de pesca, características estas que exigem uma discussão também específica na avaliação do processo de produção pesqueira, a fim de que as políticas propostas aproximem-se, o mais possível, da realidade de trabalho da categoria a qual se destinam.

Em linhas gerais, podem ser destacados alguns aspectos que caracterizam a atividade da pesca como um todo e sobretudo na esfera da pequena produção, que justificariam a preocupação governamental para com o setor.

- a) A pesca é exercida sobre recursos comuns e de livre acesso. O meio natural no qual a atividade pesqueira se concretiza é móvel e incerto, e sua apropriação não é individual, mas marcada por práticas socializadas. “A condição de patrimônio comum do mar implica a sua indivisibilidade sistemática e a ausência de apropriação formal e contínua do meio” (Maldonado 1988: 29). Na pesca, o meio é um bem comum, onde o mar e os recursos pesqueiros transformam-se em um espaço de competição inclusive sujeito aos poderes extranaturais, como panema e encantados. Neste sentido, a pesca caracteriza-se como uma atividade onde a captura é incerta.
- b) As atividades de pesca são marcadas por relações de reciprocidade e de solidariedade onde a mão-de-obra familiar e a parceria são estratégias básicas no processo produtivo, seja pescando ou consertando seus instrumentos de trabalho. A identidade do pescador é “resultante de uma relação de troca com a natureza, em que a reciprocidade é o princípio orientador da organização do trabalho” (Maldonado 1986: 34).
- c) A atividade pesqueira registra altos custos de produção, apesar do uso de tecnologia não-mecanizada. Tais custos, junto a um mercado imprevisível, geram dificuldades para pescadores de pequena escala, que não conseguem controlar esses fatores presentes na esfera de aquisição de insumos (principalmente redes e o gelo) e da comercialização do pescado. Ao mesmo tempo, a pesca exige um investimento inicial, para aquisição dos instrumentos de produção (barcos e redes), que por sua vez registram alta depreciação e exigem custos altos também para sua manutenção.
- d) A perecibilidade do produto da pesca também contribui para tornar o produtor dependente do mercado, visto que sem autonomia para o armazenamento da produção deve submeter-se às extensas cadeias de comercialização. Este, aliás, é um aspecto fundamental que somente pode ser resolvido com o envolvimento do poder público, pois a implantação de fábricas de gelo ou câmaras frigoríficas, além de custo de investimento, exigem condições técnicas específicas, que somente podem ser atendidas com recursos externos.

CONCLUSÕES

Diante do que foi discutido acima, podemos entender, e reforçar as reivindicações dos trabalhadores da pesca acerca da necessidade de políticas de apoio à pequena produção pesqueira, visto que a atividade apresenta características que a tornam específica dentro do quadro das demais atividades produtivas. Uma proposta elaborada para o setor tem que não só considerar a produção em bases sustentáveis, mas para isso, considerar as particularidades da pesca, enquanto atividade baseada em produção coletiva e sobre recursos comuns, com grande dependência dos bens da natureza, e sobretudo discutir com pescadores a atual realidade e as orientações necessárias para garantia de uma produção adequada aos seus interesses.

Tais medidas tomam-se fundamentais, se pensarmos que os pescadores têm pouca autonomia para mudar de atividade econômica em momentos de crise, como esgotamento dos recursos pesqueiros ou degradação dos locais de pesca. Além de pouca disponibilidade de recursos para investimentos de outra ordem, o pescador geralmente não dispõe de habilidade em outro setor, haja vista a especificidade do conhecimento desenvolvido para a realização de seu trabalho.

No âmbito do Pará esta discussão faz-se urgente, visto que inúmeros fatores têm concorrido para aumentar o elenco de dificuldades vividas pelos pescadores do Estado. Como resultado da presença feroz da atividade industrial feita com redes de arrasto, a pesca tem sofrido perdas, diante do conseqüente esgotamento dos recursos disponíveis. Ao mesmo tempo, a pesca sofre os impactos advindos como conseqüência de outros setores sob a gestão do poder público, como os grandes projetos hidrelétricos, de mineração, projetos agropecuários que provocam desmatamento nas áreas de várzea e cabeceiras de rios. Aos aspectos supracitados, juntam-se o desemprego crescente e a degradação das atividades desenvolvidas tradicionalmente, como pequena produção agrícola e atividades extrativas (madeira, seringa e outros produtos da floresta), que juntos empurram um contingente cada vez maior de trabalhadores para a pesca, concorrendo para uma maior pressão sobre os recursos e, conseqüentemente, para a diminuição na captura de cada uma das unidades de pesca.

Sentindo diretamente os impactos da pressão exercida sobre os estoques pesqueiros, os pescadores têm registrado um fortalecimento político da

categoria, organizando movimentos comunitários e juntando suas forças às de outros pequenos produtores, tentando sair da invisibilidade e lutando pelos interesses da categoria. Por outro lado, a participação técnico-científica nos movimentos, traduz-se não só na discussão mas também no encaminhamento técnico e político das reivindicações da categoria, contribuindo para o estabelecimento de uma política que realmente venha ao encontro dos interesses dos pescadores.

Durante muito tempo o lema da SUDEPE foi: ***peixe tem muito, cuidando tem sempre***. Diante do quadro atual, caracterizado pelo descuido público diante da pesca, poderíamos adequar o lema para a realidade presente: ***peixe, se não cuidar acaba!***

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BARTHEM, R.B. et al. 1992. *A pesca na Amazônia: problemas e perspectivas para o seu manejo*. SEMINÁRIO MANEJO DE VIDA SILVESTRE PARA A CONSERVAÇÃO NA AMÉRICA LATINA. Trabalho apresentado. Belém, CENTUR, 2 a 5 fev.:1-30. mimeografado.
- CAMPOS, A.J. 1993. Movimentos sociais de pescadores amazônicos. In: FURTADO, L.G.; LEITÃO, W. & MELLO, A.F. (org.) *Povos das águas: Realidade e perspectivas na Amazônia*. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, p.231-242. (Coleção Eduardo Galvão).
- DIÊGUES, A.C.S.; CARDOSO, E.S. & LEITÃO, W. 1992. *Populações litorâneas, movimentos sociais e ecossistemas da costa brasileira*. São Paulo, Universidade de São Paulo/Centro de Culturas Marítimas, 234p.
- FURTADO, L.G. 1981. Pesca artesanal: um delineamento de sua história no Pará. *Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi, nova sér. Antropol.* Belém, (79):1-50.
- FURTADO, L.G. 1993. Reservas Pesqueiras, uma alternativa de subsistência e de preservação ambiental: reflexões a partir de uma proposta de pescadores do Médio Amazonas. In: FURTADO, L.G.; LEITÃO, W. & MELLO, A.F. (orgs.). *Povos das águas: Realidade e perspectivas na Amazônia*. Belém, Museu Paraense Emílio Goeldi, p.243-292. (Coleção Eduardo Galvão).
- GEISTDOERFER, A. 1985. Introduction. *Anthropologie maritime*, v.2. Paris, CETMA/MNHN, p.9-16.
- IBAMA. 1989. *Organização Básica*. Brasília, 49p.
- LEITÃO, W. 1986. Organisation et mobilisation de pecheurs au Brésil. CONFÉRENCE INTERNATIONALE SUR LES PÊCHES. *Actes*. Rimouski, Groupe D'Etudes des Ressources Maritimes/Université du Québec:371-379.

- MALDONADO, S.C. 1989. A caminho das pedras: percepção e utilização do espaço na pesca simples. ENCONTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E O MAR NO BRASIL, 3. São Paulo, Programa de Áreas Úmidas/Universidade de São Paulo: 29-36.
- MELLO, A.F. 1993. Pescadores da indústria: o complexo de Icoaracy. In: FURTADO, L.G.; LEITÃO, W. & MELLO, A.F. (orgs.). *Povos das águas: Realidade e perspectivas na Amazônia*. Belém, Museu Paraense Emilio Goeldi, p.83-99. (Coleção Eduardo Galvão).
- MELLO, A.F. 1994. Capitalismo, pesca e empobrecimento na Amazônia: a contraface da modernização. In: D'INCAO, M.A. & SILVEIRA, I.M. *A Amazônia e a crise da modernização*. Belém, Museu Paraense Emilio Goeldi, p. 473-489. (Coleção Eduardo Galvão).
- MOTTA-MAUÉS, M.A. 1984. A literatura oficial sobre a pesca na Amazônia: uma tentativa de revisão crítica. SEMINÁRIO SOBRE PESCA ARTESANAL, 1. *Anais*. Belém, IDESP:103-129.
- SUDEPE. 1974. *Documento básico do PESCART*. Brasília, 70p.
- SUDEPE. 1988. *O setor pesqueiro no Pará - Diagnóstico*. Belém, Coordenadoria Regional no Pará e Amapá, 82p.

Recebido em:26.06.95

Aprovado em: 13.05.96